



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES
FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL;
FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Complementar Municipal nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 091/2020, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

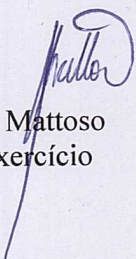
DECRETA:

Art. 1º As multas e demais valores fixados pela legislação municipal, exceto os tributos, ficam atualizados pelo índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - dos últimos 12 (doze) meses divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - de 5,20%.

Art. 2º Ficam fixados na forma do Anexo deste Decreto os preços públicos para obtenção de ressarcimento da prestação de serviços, do fornecimento de bens ou mercadorias de natureza comercial ou industrial, da ocupação de espaços em prédios, praças, vias ou logradouros públicos, ou de sua atuação na organização e na exploração de atividades econômicas, de acordo com o art. 332 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de dezembro de 2020.


Marcos Dupim Mattoso
Prefeito em Exercício

R



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

(anexo a que se refere o art. 2º do Decreto nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020)

PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM R\$)

I	SERVIÇOS RELATIVOS À OBRAS EM GERAL	VALOR R\$
1.1	Vistoria para caracterização de demolição	15,77
1.2	Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear)	50,05
1.3	Transporte e assentamento de meio fio (metro linear)	19,21
1.4	Análise de ante-projetos por m2:	
1.4.1	Plantas arquitetônicas:	
1.4.2	Até 70 m2	ISENTO
1.4.3	Acima de 70 até 100 m2	0,32
1.4.4	Acima de 100 até 150 m2	0,36
1.4.5	Acima de 150 até 200 m2	0,40
1.4.6	Acima de 200 m2	0,44
1.5	Loteamento urbanos:	
1.5.1	Loteamento urbano por m2	0,025

II	SERVIÇOS RELATIVOS À ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR R\$
2.1	Consulta prévia para fins de início de atividade, alteração de endereço, alteração e/ou inclusão de atividade, alteração do objetivo social, paralisação e baixa:	82,19
2.1.2	MEI (Micro Empreendedor Individual)	ISENTO

III	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	VALOR R\$
3.1	Utilização de câmara frigorífica	138,51

IV	SERVIÇOS RELATIVOS À PRESERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	VALOR R\$
4.1	Poda, corte e remoção de material lenhoso (até 10m3)	110,03

V	SERVIÇOS RELATIVOS À SAÚDE PÚBLICA	VALOR R\$
5.1	Remoção e enterro de animais mortos, por unidade	86,38
5.2	Remoção de lixo industrial, por m3	172,79
5.3	Limpeza de fossa, por m3	90,08
5.4	Limpeza de caixa em posto de gasolina	345,57

VI	SERVIÇOS DIVERSOS	VALOR R\$
6.1	Instalação e retirada de faixas	41,47
6.2	Cadastramento de imóvel rural	48,41
6.3	Emissão de 2ª via do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)	22,52

VII	OCUPAÇÃO DA RODOVIÁRIA	VALOR R\$
7.1	Dentro do Estado de Minas Gerais, até 100 KM	1,30
7.2	Dentro do Estado de Minas Gerais, acima de 100 KM	1,80



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3	Fora do Estado de Minas Gerais	3,00
7.4	Preço público pela utilização de sanitário no Terminal Rodoviário	1,10

VIII	USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTOS	VALOR R\$
8.1	Uso de logradouro público:	
8.1.1	Praça Central do Brasil, Mauá e seu entorno	
8.1.1.2	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.1.3	Shows de forró, sertanejo por dia	2.303,91
8.1.1.4	Demais shows por dia	3.071,88
8.1.1.5	Feiras e Exposições comerciais por m2 por dia	307,18
8.1.1.6	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	7,68
8.1.1.7	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.1.8	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos(sem fins lucrativos)..	ISENTO
8.1.1.9	Outros por dia	767,97
8.1.2	Praça Voluntários da Pátria e seu entorno (exclusivamente)	
8.1.2.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.3	Praça Benedito Valadares e seu entorno (exclusivamente)	
8.1.3.1	Eventos institucionais promovidos p/poder público ou em parceria com estes	ISENTO
8.1.4	Praça Evaristo de Paula(exclusivamente)	
8.1.4.1	Shows eruditos, folclóricos	ISENTO
8.1.4.2	Shows de forró, sertanejo por dia	2.303,91
8.1.4.3	Demais shows por dia	3.071,88
8.1.4.4	Feiras e exposições comerciais por dia	307,18
8.1.4.5	Parques de diversão, circos e congêneres por m2 por dia	7,68
8.1.4.6	Barraquinhas e quermesses com fins:	
8.1.4.7	Religiosos, culturais, folclóricos, filantrópicos (sem fins lucrativos)	ISENTO
8.1.4.8	Outros por dia	307,18
8.1.5	Praça Tiradentes (exclusivamente)	
8.1.5.1	Eventos religiosos, eruditos, folclóricos, sem caráter comercial	ISENTO
8.1.6	Uso do Ginásio Poliesportivo:	
8.1.6.1	Para a prática esportiva, shows e similares:	
8.1.6.1.1	de segunda a sexta:	
8.1.6.1.1.1	das 6h às 18h, por hora	86,48
8.1.6.1.1.2	das 18h às 6h, por hora	115,31
8.1.6.1.2	Sábado, domingo e feriado:	
8.1.6.1.2.1	das 6h às 18h, por hora	115,31
8.1.6.1.2.2	das 18h às 6h, por hora	144,17
8.1.6.2	Eventos institucionais e órgãos públicos	ISENTO
8.1.7	Cine Teatro Virgínia:	
8.1.7.1	Shows eruditos e folclóricos	ISENTO
8.1.7.2	Apresentações musicais, formaturas, palestras e conferências, eventos promocionais de natureza comercial e	



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	similares:	
8.1.7.2.1	de segunda à quinta:	
8.1.7.2.1.1	das 6h às 18h, por hora de ocupação	152,99
8.1.7.2.1.2	das 18h às 6h, por hora de ocupação	305,96
8.1.7.2.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.2.2.1	das 6h às 18h, por hora de ocupação	305,96
8.1.7.2.2.2	das 18h às 6h, por hora de ocupação	458,96
8.1.7.3	Apresentação de danças, teatro e cinema:	
8.1.7.3.1	de segunda a quinta:	
8.1.7.3.1.1	das 6h às 18h, por hora de ocupação	76,50
8.1.7.3.1.2	das 18h às 6h, por hora de ocupação	152,99
8.1.7.3.2	sexta, sábado, domingo e feriado:	
8.1.7.3.2.1	das 6h às 18h, por hora de ocupação	152,99
8.1.7.3.2.2	das 18h às 6h, por hora de ocupação	229,45
8.1.7.4	Eventos Institucionais e órgãos públicos	ISENTO
8.1.7.5	Eventos ecumênicos e filantrópicos promovidos por entidades sem finalidade lucrativa	ISENTO
8.2	Veículo itinerante com fins comerciais	563,05
8.3	Centro Cultural de Curvelo	
8.3.1	Por evento	57,86

IX	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORNECIMENTO DE MATERIAL	VALOR R\$
9.1	Remoção de entulho (transporte/carregamento/descarga)	M3 245,75
9.2	Fornec. de massa asfáltica PMF pré-misturado à frio (na usina)	M3 612,91
9.3	Aplicação de massa asfáltica	M3 23,03
9.4	Imprimação de vias CM 30	M3 6,56
9.5	Fornecimento de lama asfáltica	M3 30,73
9.6	Reaterro compactado	M3 23,03
9.7	Recomposição de base com cascalho	M3 16,91
9.8	Tubos de concreto, diâmetro 1500 mm, comprimento 1000 mm, ponta e bolsa, s/armação	Un 416,66
9.9	Tubos de concreto, diâmetro 1000 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa, s/armação	Un 304,04
9.10	Tubos de concreto, diâmetro 800 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	Un 221,84
9.11	Tubos de concreto, diâmetro 600 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	Un 201,56
9.12	Tubos de concreto, diâmetro 400 mm, comprimento 1500 mm, ponta e bolsa sem armação	Un 165,54

Os itens de 9.8 a 9.12 não incluem transporte e assentamento, e o fornecimento está sujeito à disponibilidade de material.

X	SERVIÇOS PRESTADOS P/DEPTO TRÂNSITO E TRANSPORTE	VALOR R\$
---	--	-----------



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1	Instalação sinalização vertical de regulamentação (poste CEMIG), p/placa	214,37
10.2	Instalação sinalização vertical de regulamentação (baliza de aço), p/placa	365,82
10.3	Instalação de bicicletário, por unidade	421,96
10.4	Vistoria em veículo para fins de transporte escolar, por veículo	191,43
10.5	Sinalização horizontal c/máquina demarcadora de faixa de trânsito a frio, autopropelida, excluídos materiais, por hora	168,91
10.6	Transferência/substituição veículos	29,12